PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.563/2014

de 30 de Junho de 2014.

"Dispõe sobre transposição recursos dentro da mesma categoria de programação".

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especificamente o disposto no Inciso III do Art. 13 da Lei nº 1.727, de 14 de Agosto de 2013 (LDO);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostos para as dotações abaixo relacionadas os recursos no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) em conformidade ao artigo 13, Inciso III, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.727, de 14 de Agosto de 2013:

02 01 01	MANUTENÇÃO DO GABINETE 02.061.0006.2002.000 Manut. Ativ. Secret. Assuntos Jurídicos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	1.000,00
02 02 02	SECRETARIA DE GABINETE 04.122.0007.2004.000 Manut. Secretaria de Gabinete 3.3.90.39.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	1.500,00
02 03 04	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA 04.122.0011.2008.000 Melhorias condições trab., realiz. Escrituração contábil 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	2.700,00
02 03 05	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0012.2009.000 Melhoria Atividades Administrativas, etc 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	8.000,00
02 03 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS 04.123.0013.1011.000 Aquisição Equip. e Mat. Permanente 4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.000,00
02 04 01	GCM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0017.2016.000 Melhorar oferta serv. segurança a coletividade 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	1.000,00
02 05 03	SERVIÇOS PÚBLICOS 15.452.0023.2020.000 Oferecer maior conforto aos cidadãos 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.452.0023.2020.000 Oferecer maior conforto aos cidadãos 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ R\$	25.000,00 800,00

TOTAL.....R\$ 43.000,00

02 01 01 MANUTENÇÃO DO GABINETE
02.061.0006.2002.000 Manut. Ativ. Secret. Assuntos Jurídicos . R\$ -1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO					
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14					
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815					
02 02 02	SECRETARIA DE GABINETE		4 =00 00		
	04.122.0007.2004.000 Manut. Secretaria de Gabinete	R\$	-1.500,00		
	3.3.90.33.0 PASSAGENS E DESPESAS C/ LOCOMOÇÃO				
02 03 04	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA				
	04.122.0011.2008.000 Melhorias condições trab., realiz. Escrituração	R\$	-1.000,00		
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	•	•		
	04.122.0011.2008.000 Melhorias condições trab., realiz. Escrituração	R\$	-700,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	04.122.0011.2008.000 Melhorias condições trab., realiz. Escrituração	R\$	-1.000,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 03 05	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
02 03 03	04.122.0012.2009.000 Melhoria Ativ. Administrativas, etc	R\$	-2.000,00		
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Ιζψ	-2.000,00		
	04.122.0012.2009.000 Melhoria Ativ. Administrativas, etc	R\$	-2.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	. ιψ	2.000,00		
02 03 07					
	04.123.0013.1011.000 Melhoria Ativ. Administrativas, etc.	R\$	-7.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS				
00.04.04	CCM CHARDA CIVII MUNICIDAL				
02 04 01		R\$	-1.000,00		
	06.182.0017.2016.000 Melhorar oferta serv. segurança a coletividade 3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	ĽΦ	-1.000,00		
	3.3.30.30.00 OO I KOS SEKVIÇOS DE TERCEIKOS				
02 05 03	SERVIÇOS PÚBLICOS				
0_ 00 00	15.452.0023.2020.000 Oferecer major conforto aos cidadãos	R\$	-25.000,00		
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	•	, , , -		
	15.452.0023.2021.000 Iluminação Pública	R\$	-800,00		
	2.2.00.20.00 MATERIAL DE CONCLIMO				

TOTAL.....R\$ 43.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 30 de Junho de

2014.

MARCELO SOARES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS SECRET. ADMINISTRATIVO